



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR 063/2019

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo 000-1234/2019, que ensejou a edição do ATO TRT SCR Nº 014/2019 para autorizar a reunião, na Central Regional de Efetividade/CEJUSC-JT, de sete reclamações trabalhistas em tramitação, na fase de execução, ajuizadas em face da empresa **TELMA LUCIA BRITO DO O - ME**.

CONSIDERANDO que a Juíza Auxiliar da Central Regional de Efetividade/CEJUSC-JT solicitou o desfazimento do Ato TRT SCR 014/2019, em razão de conciliação celebrada no âmbito de todos os processos elencados no ato mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Ato TRT SCR nº 014/2019.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor